



PORTARIA GAB/PREF/PMVG 06/2023

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão de proteção de dados pessoais, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do art. 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros, representantes setoriais, para compor a comissão de proteção de dados pessoais:

Nome	órgão
Silmara Lopes da Costa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Luciana Martiniano de Sousa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Alessandro Ferreira da Silva	Secretaria Municipal de Defesa Social
Louriney dos Santos Silva	Secretaria Municipal de Defesa Social
Jane Cassia Duarte Ventura	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leticia Baldini da Costa	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aracey Ferreira Campos	Controladoria Municipal
Ivanildes Nogueira Ramos Vaz	Controladoria Municipal
Antônio Leite de Barros Neto	Secretaria Municipal de Administração
Lucas Scheid dos Santos	Secretaria Municipal de Administração
Ana Germana de Moraes	Secretaria Municipal de Assistência Social
Amanda da Costa Lopes	Secretaria Municipal de Assistência Social
Mariana C. de Barros C. Marques	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos
Raul Coelho Curvo	Secretaria Municipal de Secretaria de Governo
Luciane Silva de Moraes	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Pollyana Oliveira da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Layssa Paula de Figueredo	Gabinete do Prefeito
Willian Alves Pinheiro	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Ediney dos Santos Lopes	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
João Carlos Cardoso	Secretaria Municipal de Planejamento
Marcelly da Silva Sampaio Arruda	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Elza Maria Munhoz Domingos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Amanda Gaiva G. Monteiro Zampieron	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Valderi Carneiro da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Odemir do Nascimento Junior	Secretaria Municipal de Saúde
Alexandre Beloto M. de Andrade	Secretaria Municipal de Saúde
Josefina Ponce de Campos	Secretaria Municipal de Saúde
Leticia Vitor Dias da Silva	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
Juliana Grima dos Santos	Procuradoria-Geral do Município
Jhonatan da Silva Gusmão	Secretaria Municipal de Viação e Obras

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 10 de julho de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 683/2023

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 859269/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MONICA REGINA DOS SANTOS**, matrícula 130610, exercendo o cargo de Professor NV Superior 25 H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **02 (dois) anos de Licença Para Qualificação Profissional com ônus**, conforme Artigo 102 a 104 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar no período compreendido entre **18/07/2023 a 16/07/2025**, devendo o servidor, ao término da licença ora concedida, prestar seus serviços no órgão de lotação, no mínimo por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 13 de julho de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL N° 06/2023/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a relação de pré-candidatos inscritos, DEFERIDOS/INDEFERIDOS, na fase de recurso para habilitação eleitoral ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023.

A **Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/VG**, responsável pelo processo de escolha do Conselho Tutelar 2023, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; pela Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019; Lei Municipal n. 4095/2015 de 3 de setembro de 2015; Lei Municipal n. 5.062/2023 de 4 de abril de 2023; Resolução do CONANDA nº 231/2022 e demais disposições legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a relação dos pré-candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, os quais tiveram suas pré-inscrições DEFERIDAS/INDEFERIDAS, após a fase de recurso ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande - MT.

CANDIDATOS DEFERIDOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
279000592	ARLENE GOMES DE SOUSA	DEFERIDO
279001088	CAROLINE CARDELICHIO DA CUNHA	DEFERIDO
279000881	DANYELLY SCARLET DE ARRUDA	DEFERIDO
279000474	DOUGLAS DA SILVA ROSA	DEFERIDO
279000533	FATIMA ROSARIA DOS SANTOS	DEFERIDO
279000548	GABRYELLA FERNANDA MUNDEL	DEFERIDO
279000576	JIDALTON SCHNEIDER DA COSTA	DEFERIDO
279000068	LEIZE DOS SANTOS MAGALHÃES	DEFERIDO
279000984	MANAYRA CRISTINA FERREIRA	DEFERIDO
279000016	MARCO AURÉLIO VIEIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
279000304	MARISTELA RAMOS TAVARES	DEFERIDO
279000426	NAYARA PABLYNNY RAMALHO DOS SANTOS	DEFERIDO
279001034	ROSILENE DA SILVA TEIXEIRA	DEFERIDO
279000691	VANDERLEI JOSE PIMENTA	DEFERIDO

CANDIDATOS INDEFERIDOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
279000540	ALEX SANDRO OLIVEIRA COSTA	INDEFERIDO
279000628	ANA PAULA DA SILVA BISCOLI DE JESUS	INDEFERIDO
279001107	ELENILSON CATARINO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
279000181	HAWSER MACEDO XAVIER	INDEFERIDO
279000355	LAURYANE DE JESUS JACINTO	INDEFERIDO
279000076	LUANNY REBOUCAS LOURES	INDEFERIDO
279000381	MARCELO ADÃO DE OLIVEIRA MORAES	INDEFERIDO
279001215	RAPHAELA EMILIA AMARAL FREITAS	INDEFERIDO
279000263	SIRLENE FERREIRA DE ALMEIDA BARROS	INDEFERIDO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande (MT), 24 de julho de 2023

Diane Maria de Almeida Mendes

Presidente do Conselho Municipal de Diretos das Criança e Adolescente

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 06/2023

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão de proteção de dados pessoais, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do art. 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros, representantes setoriais, para compor a comissão de proteção de dados pessoais:

Nome	órgão
Silmara Lopes da Costa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Luciana Martiniano de Sousa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Alessandro Ferreira da Silva	Secretaria Municipal de Defesa Social
Louriney dos Santos Silva	Secretaria Municipal de Defesa Social
Jane Cassia Duarte Ventura	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Letícia Baldini da Costa	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aracey Ferreira Campos	Controladoria Municipal
Ivanildes Nogueira Ramos Vaz	Controladoria Municipal
Antônio Leite de Barros Neto	Secretaria Municipal de Administração
Lucas Scheid dos Santos	Secretaria Municipal de Administração
Ana Germana de Moraes	Secretaria Municipal de Assistência Social
Amanda da Costa Lopes	Secretaria Municipal de Assistência Social
Mariana C. de Barros C. Marques	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos
Raul Coelho Curvo	Secretaria Municipal de Secretaria de Governo
Luciane Silva de Moraes	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Pollyana Oliveira da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Layssa Paula de Figueiredo	Gabinete do Prefeito
Willian Alves Pinheiro	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Ediney dos Santos Lopes	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
João Carlos Cardoso	Secretaria Municipal de Planejamento
Marcelly da Silva Sampaio Arruda	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Elza Maria Munhoz Domingos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Amanda Gaiva G. Monteiro Zampieron	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Valderi Carneiro da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Odemir do Nascimento Junior	Secretaria Municipal de Saúde

Alexandre Beloto M. de Andrade	Secretaria Municipal de Saúde
Josefina Ponce de Campos	Secretaria Municipal de Saúde
Letícia Vitor Dias da Silva	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
Juliana Grima dos Santos	Procuradoria-Geral do Município
Jhonatan da Silva Gusmão	Secretaria Municipal de Viação e Obras

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 10 de julho de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 149/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.300.151/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 58/2022 bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 32/2022 da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 850216/2022. **OBJETO:** Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de eletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. **VALOR:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 7.057,60 (sete mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **UO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **FORTE:** 0150/0154. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos servidores: A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato a fiscal, o servidor ANDERSON SILVA BLANCO, portador da Cédula de Identidade RG n.0533449-7 e inscrito no CPF sob o n.393.582.671-00, matrícula n.3315 e Fiscal Suplente o Servidor MIRO SANTANA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.446504 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.405.546.351-00, matrícula n.33882.

DATA DE ASSINATURA: 20.06.2023.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal De Educação

Contratante

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 150/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, empresa RR LOPES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.548.304/0001-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 58/2022 bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 32/2022 da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 850216/2022. **OBJETO:** Este Termo Contratual tem por obje-

to a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de eletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. **VALOR:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 4.760,00 (quatro mil, Setecentos e sessenta reais). **UO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **FORTE:** 0150/0154. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos servidores: A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato a fiscal, o servidor ANDERSON SILVA BLANCO, portador da Cédula de Identidade RG n.0533449-7 e inscrito no CPF sob o n.393.582.671-00, matrícula n.3315 e Fiscal Suplente o Servidor MIRO SANTANA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.446504 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.405.546.351-00, matrícula n.33882.

DATA DE ASSINATURA: 20.06.2023.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal De Educação

Contratante

RR LOPES EIRELI – ME

Contratada

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 05/2023

Dispõe sobre a designação do encarregado de proteção de dados do município e suplentes, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do art. 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal, Sra. **Gilma de Arruda e Silva**, para o exercício da função de encarregado de proteção de dados do município.

Art. 2º Ficam designados os seguintes suplentes:

I - Charles Fabiano de Araújo Quadro;

II - Alexandre Beloto Magalhães de Andrade; e

III - Carolina Barbosa Costa de Arruda Moreira.

Art. 3º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 10 de julho de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 261/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa SCL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.393.376/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições do art. 65, I, a), b), §1º da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, no Contrato n. 261/2022, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 890205/2023. **OBJETO:** Este instrumento tem por objeto a CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, E CLÁUSULA SEXTA- CONDIÇÕES GERAIS referente a aquisição de material de construção, para atender as unidades escolares per-

